



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 351/2024

Altera membros da Corregedoria do Conselho Tutelar, nomeados pela Portaria nº 35/2023 e atualiza legislação constante na mesma.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023, **ALTERA** membros Representantes da Corregedoria do Conselho Tutelar, nomeados pela Portaria nº. 035, de 06 de fevereiro de 2023, sendo:

[...]

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **- COMDICA:**

- Daiana Tavares;
- Cristiane Prauchner.

Desta forma, fica atualizada a legislação constante na Portaria nº 035/2023, onde consta Lei Municipal nº 1.330, de 1º de junho de 2015, leia-se Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023, ficando a Corregedoria do Conselho Tutelar composta pelos representantes abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Andreia Szostkiewicz Riewe;
- Liane Winter.

II – Representante do Conselho Tutelar:

- Emanueli Foguesatto.

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **- COMDICA:**

- Daiana Tavares;
- Cristiane Prauchner.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de setembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração